



**GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI / SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 422
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO TRECHO LOCALIZADO AO LADO DA IGREJA DO POVOADO SABINÓPOLIS DE MARIA VITORIA FEITOSA” MUNICÍPIO DE SIRIRI/SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º. Fica denominada **MARIA VITORIA FEITOSA, A DENOMINAÇÃO DO TRECHO LOCALIZADO AO LADO DA IGREJA DO POVOADO SABINÓPOLIS, Município de Siriri, Estado de Sergipe.**

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI/SE,

Siriri, 21 de Dezembro de 2023


JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal